

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL RUA SÃO JOSÉ, 56 CENTRO

CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI CNPJ: 01.612.610/0001-09



PORTARIA N.º 132/2025

SEBASTIÃO LEAL, 1 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, MANOELINA DE

SOUSA BORGES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, proporcionalidade e impessoalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade para atendimento temporário de incremento de aulas na rede municipal de ensino do município de Sebastião Leal/PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Extensão de Carga Horária a Professor da rede municipal de ensino do município de Sebastião Leal/PI, a Sra. Vera Lucia Alves de Santana, com vínculo efetivo de 20 (vinte) horas/semanal no cargo de professor, RG 2.013.624 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o n.º 922.570.973-00.

Parágrafo Único – A extensão de que trata o caput deste artigo será de 20 (vinte) horas/semanal, sendo devida a contraprestação no valor de R\$ 2.786,56 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei Federal n.º 11.738/2008 e da Portaria n.º 67, de 04/02/2022, do Ministério da Educação – MEC. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá proceder com os atos inerentes à lotação para desempenho das atividades relativas à extensão de jornada cerne desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, estado do Piauí, ao 1º dia do mês de agosto de 2025.

### MANOELINA DE SOUSA BORGES

Prefeita Municipal



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL RUA SÃO JOSÉ, 56 CENTRO CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

